

## **APROVADO**

O Presidente do IPVC

Referência: BI\_01\_2022\_PACCDCRM

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE ANIMAÇÃO COMUNITÁRIA E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES RURAIS DE MONTANHA

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito da execução de um Programa de animação comunitária e capacitação para o desenvolvimento de comunidades rurais de montanha, financiado por receitas próprias do IPVC.

Área Científica: Ciências Ambientais / Ciências Agrárias

**Requisitos de admissão**: Os/As Candidatos/as às referidas bolsas deverão ser detentores grau de licenciado em Engenharia do Ambiente ou Ciências Agrárias, ou áreas afins, com uma componente relevante de formação em sistemas de informação geográfica, sendo valorizada experiência profissional comprovada no âmbito de processos que envolvam interações com diferentes tipos de agentes e contextos sociais, e ferramentas de monitorização e avaliação de aspetos sociais, económicos e ambientais relevantes para o desenvolvimento sustentável, deverão ainda estar inscritos em mestrado ou doutoramento nas referidas áreas.

## Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:

Apoio à equipa técnica do projeto, nas diversas tarefas inerentes às seguintes atividades:

Realização de trabalho de campo no âmbito do território piloto (Campo do Gerês – Terras de Bouro), envolvendo recolha de informação através da realização de grupos focais e através de inquérito por questionário em quatro áreas temáticas (1) Viver e trabalhar na Montanha; (2) Fileira agro-silvo-pastoril (inclui agroalimentar), (3) Floresta e Biodiversidade e (4) Turismo, com aplicação de Sistemas de Informação Geográfica como ferramenta de partilha de informação e análise participativa. Colaboração na sistematização e análise dos resultados obtidos.

No âmbito das tarefas descritas, está prevista a participação e colaboração na organização de reuniões com as partes interessadas e sessões de transferência de conhecimento, bem como colaboração na redação de relatórios técnicos e de publicações científicas a desenvolver para cada área temática.

**Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<a href="https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro">https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro</a>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com trabalho de campo em Campo do Gerês, Terras de Bouro, sob a orientação científica da Professora Joana Nogueira.

**Duração da bolsa**: A bolsa terá a duração de 6 meses com possibilidade de renovação por mais 3 meses.



Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 875,98€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 30-03-2022, e será pago através de transferência bancária.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista aos três primeiros classificados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.

**Critérios de seleção**: A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias requeridas [60 pontos], experiência de profissional anterior relevante [40 pontos].

Se o júri assim o entender, poderá ainda realizar uma entrevista aos melhores candidatos com a ponderação: Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). Esta, por sua vez, será ponderada da seguinte forma: competências de comunicação na área de investigação do projeto [40 pontos], motivação para os objetivos do projeto [40 pontos]; domínio de ferramentas informáticas para análise e tratamento de dados [20 pontos].

**Composição do Júri de Seleção**: Professor Doutor José Pedro Pinto Araújo (Presidente), Professora Doutora Joana Lopes Teixeira Nogueira (Vogal efetivo) e Professor Doutor Joaquim Mamede Alonso (Vogal efetivo).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada com nota final obtida, afixada no Portal do IPVC (www.ipvc.pt) sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado deve considerar-se convocado para iniciar a bolsa.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de apresentação/motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Até três cartas de referência (facultativo).



As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente**, **por e-mail** para <u>bolsasinvestigacao@ipvc.pt</u> (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI\_01\_2022\_PACCDCRM**).